



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E RADAR ASSESSORIA
EM SAÚDE LTDA.**

Pelo presente Instrumento, firmam o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, através do Fundo Municipal de Saúde situado à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, inscrito no CNPJ: 10.430.481/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Maicon Grosskopf inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17 e pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mayara Ap. De Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32, no uso das atribuições que lhes conferem poderes, e do outro lado, a **RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Koesa, nº 218 Sala 1001 e 1002, Bairro Kobrasol, na cidade de São José, CEP 88.102-310, inscrita no CNPJ sob o nº 37.638.993/0001-31, neste ato representado pelo sócio Administrador, o Senhor UDO HAWERROTH, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme Resoluções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina –CISNORDESTE/SC nº 03 e 04/2021 e no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021-CISNORDESTE/SC, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido o item 2 do contrato (Locação da licença de uso, bem como suporte técnico e atualizações tecnológicas)

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 23 de julho de 2024



MAICON GROSSKOPF

CONTRATANTE

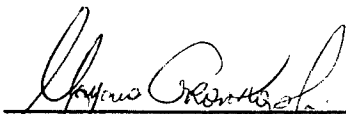


RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAYARA AP. DE A. GROSSKOPF

Nome: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Assinatura: 
Assinatura: 